



PORTARIA DA PREFEITA Nº 673, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Designa a Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo no Município de Cortês, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 069, de 23 de dezembro de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a nova composição da Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo no Município de Cortês, nos termos do Decreto Municipal 069, de 23 de dezembro de 2021, sendo constituída pelos membros abaixo relacionados:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social:

a) Titular: Emanuely Marques dos Santos - CPF nº 123.149.014-44;

b) Suplente: Valdilene Mariz da Silva - CPF nº 055.275.394-78;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Renata Maria da Silva - CPF nº 080.104.174-08;

b) Suplente: Joara Araújo Marques - CPF nº 036.864.114-74;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Simone Souza Cavalcante - CPF nº 103.282.134-54;

b) Suplente: Isália Amara da Silva - CPF nº 038.332.814-48;

IV - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA:

a) Titular: Selma Tenório da Silva Freitas – CPF nº 857.003.804-63;

b) Suplente: José Nerivaldo Lima da Silva – CPF nº 757.153.684-72

V - Representantes do Conselho Tutelar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

a) Titular: Luiz Carlos da Silva - CPF nº 053.780.054-93;

b) Suplente: Jefferson Henrique Albuquerque Barbosa – CPF nº 083.923.994-71

VI - Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:

a) Titular: Maria José da Silva Ferraz – CPF nº 114.697.644-58;

b) Suplente: Maria Fernanda da Silva Feijó – CPF nº 114.697.644-58;

VII - Representantes do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

a) Titular: Nataly Nascimento Silva de Oliveira - CPF nº 046.047.614-93; e

b) Suplente: Adilton Vieira Costa – CPF nº 035.094.184-09.

Art. 2º O exercício da função de membro da Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo no Município de Cortês é considerado serviço público relevante e não será remunerado em nenhuma hipótese, conforme o art. 7º do Decreto Municipal 069/2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 334, de 14 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 18 de abril de 2023, 69º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 673, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Designa a Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo no Município de Cortês, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 069, de 23 de dezembro de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a nova composição da Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo no Município de Cortês, nos termos do Decreto Municipal 069, de 23 de dezembro de 2021, sendo constituída pelos membros abaixo relacionados:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social:

a) Titular: Emanuely Marques dos Santos - CPF nº 123.149.014-44;

b) Suplente: Valdilene Mariz da Silva - CPF nº 055.275.394-78;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Renata Maria da Silva - CPF nº 080.104.174-08;

b) Suplente: Joara Araújo Marques - CPF nº 036.864.114-74;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Simone Souza Cavalcante - CPF nº 103.282.134-54;

b) Suplente: Isália Amara da Silva - CPF nº 038.332.814-48;

IV - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA:

a) Titular: Selma Tenório da Silva Freitas – CPF nº 857.003.804-63;

b) Suplente: José Nerivaldo Lima da Silva – CPF nº 757.153.684-72

V - Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Luiz Carlos da Silva - CPF nº 053.780.054-93;

b) Suplente: Jefferson Henrique Albuquerque Barbosa – CPF nº 083.923.994-71

VI - Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:

a) Titular: Maria José da Silva Ferraz – CPF nº 114.697.644-58;

b) Suplente: Maria Fernanda da Silva Feijó – CPF nº 114.697.644-58;

VII - Representantes do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

a) Titular: Nataly Nascimento Silva de Oliveira - CPF nº 046.047.614-93; e

b) Suplente: Adilton Vieira Costa – CPF nº 035.094.184-09.

Art. 2º O exercício da função de membro da Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo no Município de Cortês é considerado serviço público relevante e não será remunerado em nenhuma hipótese, conforme o art. 7º do Decreto Municipal 069/2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 334, de 14 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 18 de abril de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:30C413B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/05/2023. Edição 3340
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>